PROJUDI - Processo: 0012548-10.2004.8.16.0030 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Cliciane Valentim Simoneti Barros
11/02/2014: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Ato Ordinatório

Cartório da 3ª Vara Cível 33 Foz do Iguaçu

TERMO DE PENHORA

Aos 22 dias do mês de Abril de 2008, nesta Cidade e Comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, onde presente o MM. Juiz, Dr. **EDERSON ALVES**, comigo Auxiliar Juramentado(a), no final assinado, em cumprimento ao r. despacho proferido às fls. 29, nestes autos de **EXECUÇÃO FISCAL, nº 267/2004,** em que é exeqüente: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, e executado: **MARIANO JAVIER RODRIGUEZ**, fica tido como penhorado o bem imóvel constituído pelo **lote urbano nº 12, da quadra nº 05, do loteamento Jardim América, com a área de 625,00m2, com os limites, divisas e confrontações constante da matrícula nº 12.783, do Cartório de Registro Imobiliário 1º Ofício desta Comarca**.

Do que para constar lavrei o presente termo que lido e acha do conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ JEYMI SADOVSKI, AUXILIAR JURAMENTADA, o digitei e subscrevi.

EDERSON ALVES
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ527 JDH98 8NBJA ASHZK

CERTIDÃO - INTIMAÇÃO

CERTIFICO que nesta data intimei em cartório o Dr. () Isabela Dal Bó do r. Despacho/sentença de fls. 29

Do que ficou ciente

Foz do Iguaçu, 06/06/08

Escrivão

CERTIDÃO

CERTIFICO que junto aos autos a petição que segue

O referido é verdade e dou fé.

Em 11 de 02 de 2009

LINCOLN DOS SANTOS PENTEADO
Escrivão

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ527 JDH98 8NBJA ASHZK